

DECRETO N.º 42.131, DE 08/06/2022.

CONCEDE A SERVIDORA DO MAGISTÉRIO A
GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO DE
MESTRADO PELA CONCLUSÃO DO CURSO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO
COM O DISPOSTO NO ITEM II DO ARTIGO 36 DA LEI N.º 3.356,
DE 20/10/2010.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos – Secretaria de
Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a conceder a
gratificação de **10%** (dez por cento), sobre o vencimento da Servidora VIVIANE DE
SOUZA REIS, Matrícula n.º 35417, ocupante do cargo de Professor de Educação
Infantil, Nível II, Padrão “A”, referente à conclusão do Curso de Mestrado em
Educação, conforme documento contido no Processo n.º 5219/2022, a partir de
31/03/2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 08 de junho de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal